



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 1.498/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia, solicita orientação quanto a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.347, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 116,23 no orçamento vigente.

II. Conforme demonstrado no balanço patrimonial apresentado no site do TCR/RS¹, há disponibilidade financeira de recursos em todas as fontes citadas no PL, desta forma, o mesmo não enfrenta óbices para sua aprovação.

Sobre o assunto em questão o IGAM já se pronunciou em seu Informativo “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, no mês de abril/2020, estando disponível no seu site, junto ao Portal do Cliente (Informativos Técnicos).

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 4.347, de 2021.

O IGAM permanece à disposição.

LERIANE MARTINS LEAL
Contadora, CRC/RJ 94.256
Consultora Contábil do IGAM

Murilo Machado Flores
Engenheiro de Produção
Consultor do IGAM

¹ <http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/831062/173>